



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de março de 2024 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5786179: RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5786179>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AGROLÂNDIA, CONFORME EDITAL 001/2024 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.974/2023 e através da comissão composta pela resolução 001/2024 que cria a comissão organizadora do processo suplementar de escolha dos membros do conselho tutelar de Agrolândia.

RESOLVE:

1º – Analisar e avaliar a documentação das doze inscrições para o processo suplementar de escolha dos membros de conselheiro tutelar, na qual segue a relação dos candidatos deferido ou indeferido:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/INDEFERIDO
001	Terezinha Daboit	016.453.369-99	DEFERIDO
002	Rutiana Goulart	100.789.039-80	DEFERIDO
003	Sirvani Sueli Roeder	948.661.129-72	DEFERIDO
004	Eva Alexandra Kohler	057.241.439-09	INDEFERIDO
005	Aline Suelen Zwicker Keispe	085.654.429-93	DEFERIDO
006	Vera Lúcia da Silva	016.845.549-85	DEFERIDO
007	Franciane Henriqueta Hoengen	064.614.129-56	DEFERIDO

008	Afonso Carlos Hinkel	625.006.789-20	DEFERIDO
009	Silvana Will,	047.462.059.06	DEFERIDO
010	Gislaine da Costa Rosa Soares	137.121.349-67	DEFERIDO
011	Ilcemara Ribeiro	049.744.109-89	INDEFERIDO
012	João Alex Utech	060.561.719-81	DEFERIDO

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 19 de março de 2024.

Heriete karsten

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

**AUTORIZA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO
SISTEMA DO SIPIA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DE AGROLÂNDIA, NO ANO CORRENTE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.974/2023.

RESOLVE:

1º – Após debate realizado em reunião ordinária, fica autorizado o pagamento de RS 7.300,00 (sete mil trezentos reais) para atualização e capacitação do SIPIA conforme explanada em reunião ordinária, sendo vencedora Daniane Regina Azevedo Wolf, sócia-administradora, CPF055.300.397-84.

2º – A capacitação ocorrerá após a eleição suplementar de conselheiro Tutelar, edital 001/2024 e será dividida em duas etapas, conforme cronograma pré - definido com o CMDCA e Conselho Tutelar.

Heriete Karsten

Presidente CMDCA

Agrolândia, 27 de fevereiro de 2024.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 26 de fevereiro de 2024.

Heriete karsten: _____